

EMENDA AO PROJETO DE LEI 785/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades legais, PROPÕE a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei 785/2012, de 16 de agosto de 2012.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO 785/2012.

Art. 1º – Muda a remuneração do cargo de Secretário do Município de São Miguel do Araguaia, que passará a ter o seguinte valor:

Art.5º- Fica fixado para o período de 2013 a 2016 a iniciar- se em 1º de janeiro de 2013 a 2016, o subsídio dos Secretários Municipais de São Miguel do Araguaia em parcela única R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

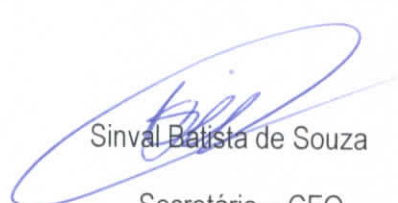
JUSTIFICATIVA:

A referida adequação se faz pertinente por entendermos que é o justo para o referido cargo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2012.


Rianderson de Oliveira Sôffa

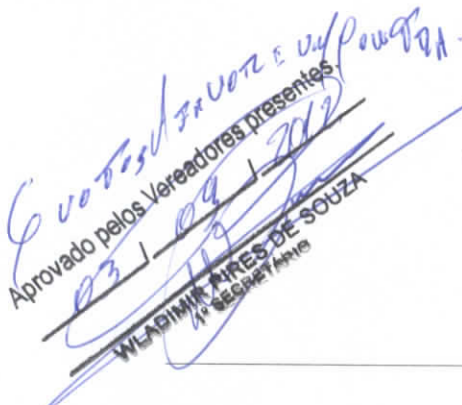
Presidente – CFO


Sinval Batista de Souza

Secretário – CFO


Aminaldo de Campos Vieira de Santana

Relator – CFO


Aprovado pelos Vereadores presentes
03/09/2012
WELMIR PINES DE SOUZA
4º SECRETÁRIO